

Protocolo nº 20.704.143-2

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Pardal Locações de Veículos e Serviços Eireli.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e

PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.730.487/0001-00, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. Tk Tower, Salas 708 a 710, CEP 41.810-012, Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO FONSECA MATTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.519.595-02, inscrito no CPF sob o nº 907.740.195-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, de acordo com os artigos 57, VI, §4º, da Lei 8.666/93 e 105 da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. O Contrato nº 014/2019 será prorrogado excepcionalmente por até 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final. Assim a vigência do presente aditivo iniciará em 31/07/2023 e terminará em 30/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO ANTECIPADA

2.2. A presente prorrogação contratual poderá ser extinta antes do prazo descrito na cláusula primeira, sem quaisquer ônus para as partes, como multa ou indenização.

2.3. A **CONTRATANTE** deverá comunicar a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da extinção do contrato para adoção das providências necessárias para a retirada dos veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 372.024,60 (trezentos e setenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos).

3.2. O valor mensal atual é R\$ 62.004,10 (sessenta e dois mil, quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

PARDAL LOCACOES DE
VEICULOS E SERVICOS
EIRELI:1373048700010
0
MARCELO FONSECA MATTOS
PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E
SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Assinado de forma digital por
PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E
SERVICOS EIRELI:13730487000100
Dados: 2023.07.21 12:01:12 -03'00'

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **7TAassinadoPardal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 21/07/2023 13:45, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/07/2023 13:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pardal Locacoes de Veiculos e Servicos Eireli - Assinante: XXX.740.195-XX** em 21/07/2023 12:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 21/07/2023 14:13 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **20.704.143-2** por: **Bruno Campos Faria** em: 21/07/2023 12:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1cdf1076b791a8873a279011e22c2cbc.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

| | | | | | |
|------------------|---|--------------------------|----|-----------------|----------|
| N. Documento | 23000743 | Tipo de Documento | OU | Data de Emissão | 21/07/23 |
| Pedido de Origem | 23000743 | Tipo de Pedido de Origem | OR | | |
| Unidade Contábil | 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP | | | | |
| Unidade | 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP | | | | |
| CNPJ Unidade | 14.769.189/0001-96 | | | | |
| Proj/Atividade | 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP | | | | |

Características

| | | | | | |
|-----------------|----------------------------------|--------------------|----------|-------------------|---------------------|
| Recurso | Normal | Tipo Empenho | 3 | Global | |
| Adiantamento | NÃO | Diferido | | | |
| Obra | NÃO | Previsão Pagamento | 21/07/23 | | |
| Utilização | 4 Despesas que terão uso imediat | N. Licitação | 011/2019 | Mod. de Licitação | 7 Pregão Eletrônico |
| Reserva Saldo | | N. Contrato | | Tp. Contrato | . |
| Cond. Pagamento | AV | N. Convênio | | Tp. Convênio | |
| P.A.D.V. | 00 | N. SID | | | |

Credor

| | | | |
|---------------|---|------|--------------------|
| Credor | 121368 - PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS E | CNPJ | 13.730.487/0001-00 |
| Endereço | RUA DA GRECIA, 11 - EDF. FRUTOS DIAS SALA 601 - COMERCIO SALVADOR - BA BR | | |
| CEP | 40010010 | | |
| Banco/Agência | 001/2967-X | | |
| Conta | 32206/7 | | |

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903914 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 312.020,63 (trezentos e doze mil e vinte reais e sessenta e três centavos)

Histórico

Prorrogação Excepcional do Contrato 0014/2019. Despesa com a Locação de Veículos. PE 011/2019. ARP 005/2019. P.: 20.704.143-2.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 21/07/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 21/07/23 11:33:45 Criador por BRCOSTA

Página 1

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

Protocolo: 20.704.143-2
014/2023

Pregão Eletrônico nº

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) e Parda Locações de Veículos e Serviços Eireli.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual. O Contrato em tela será prorrogado excepcionalmente por até 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final. Assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 31/07/2023 e terminará em 30/01/2024.

Rescisão antecipada: Poderá ser extinto a prorrogação em tela antes do prazo acordado, devendo a Contratante comunicar a Contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da extinção do contrato.

Valor estimado deste termo: R\$ 372.024,60 (trezentos e setenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos). O valor mensal atual da prestação do serviço é R\$ 62.004,10 (sessenta e dois mil, quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CEAM Nº 026/2023

Concede férias a servidora pública da Defensoria Pública Do Estado do Paraná

A Coordenadora Patrícia Rodrigues Mendes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à Analista da Defensoria Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|------|-------|-------------------------|--------------|-------------------------|
| | | 01/01/2021 A 31/12/2021 | 18 | 24/07/2023 A 10/08/2023 |